



ANEXO II DO EDITAL N.º 001/2023 (SOMATÓRIO DE PONTUAÇÃO)

**ETAPA SOBRE RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DE PESSOAL – PORTARIA Nº 022/2023**

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou outra licenciatura precedida de magistério.	65	Máximo 65
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS E/OU PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (01/01/2012 A 31/12/2022)		
Tempo de serviço como Docente.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
Pós Graduação <i>lato e stricto sensu</i> na área de Educação – Obrigatória apresentação de Certificado de Conclusão de Curso.	05 pontos por curso.	Máximo 20 pontos
Diploma de curso Superior, na área de educação, diferente do utilizado para comprovar escolaridade.	5 pontos por curso.	Máximo 05 pontos
PONTUAÇÃO		100